



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 016/2012, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA-ALEP**, que tem por objeto a adoção de ações conjuntas para a transmissão de TV Digital dos partícipes, por meio da TV Senado e da TV Assembleia, no canal 40, bem como a transmissão do sinal da Rádio Senado FM, frequência 104,5 MHz, a partir da Estação Radiodifusora do Senado Federal instalada na cidade de João Pessoa-PB.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA - ALEPB**, neste ato representada por seu Presidente, GERVASIO AGRIPINO MAIA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.021130/2017-12, a concordância da ALEPB, documento nº 00100.021135/2017-37, o Parecer nº 126/2017 - ADVOSF, documento nº 00100.035798/2017-39, a autorização do Senhor Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.040654/2017-02, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002266/2017-97, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 016/2012, com base na sua Cláusula Sétima, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 17/2015 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 016/2012 fica prorrogado de 27 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 03 de maio de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

GERVÁSIO AGRIPINO MAIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC